

ODONTOSUL LTDA - EPP.

C.N.P.J. Nº 04.971.211/0001-22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu **Procurador CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA - PRIMEIRA: MODIFICAR OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE:

- O objeto social da sociedade que era:
 - Atividade Principal: - Comércio Atacadista de produtos odontológicos,
 - Atividade Secundária: - Comércio Varejista de produtos odontológicos,
 - Comércio Varejista de produtos médicos hospitalares e ortopédicos em geral,
- passa a ser:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101162602212195413260-1
Data: 26/02/2021 13:51:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61215-63YB;



CNJ: 05.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ODONTOSUL LTDA -EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02



- **Atividade Principal:**
- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.
- **Atividade Secundária:**
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA – SEGUNDA . MODIFICAR O CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o referido aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, assim distribuídos entre os sócios:

A Sócia - **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

O Sócio - **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, passa a ter 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), integralizados neste ato com Lucros acumulados.

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA – TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101162602212195413260>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101162602212195413260-2
Data: 26/02/2021 13:51:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61216-KV16;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOSUL LTDA – EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Os abaixo assinados **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Reg. Geral n. 4.122.662-5 da SSP-PR e CPF n. 553.454.179-20, neste ato representado pelo seu Procurador **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, conforme Procuração nº 0002148 de 10/09/2008, Lavrada no Cartório 3º Tabelionato de Notas, Livro 14-P, Fls. 018/019, 1º Translado, ele, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, e **CEZAR NARCIZO SCHACHT**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85902-000, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade Reg. Geral n. 1.313.598 da SSP-PR e CPF n. 502.628.589-91, únicos sócios da **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, sala 28, centro, CEP 85900-240, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204771475 de 01/04/2002, e última alteração sob nº 20061937355 de 21/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **ODONTOSUL LTDA – EPP.**

2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Sala 28, centro, CEP 85900-240, em Toledo, Estado do Paraná.

3ª – O objeto social é:

- **Atividade Principal:**

- Comércio Atacadista de Produtos odontológicos.

- **Atividade Secundária:**

- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,

- Comércio Atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101162602212195413260>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101162602212195413260-3
Data: 26/02/2021 13:51:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61217-HM7W;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

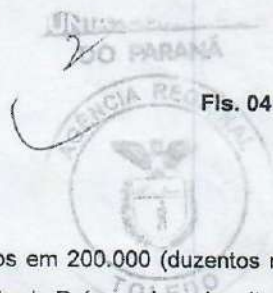
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOSUL LTDA - EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	nº quotas	Valor em R\$	%
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
CEZAR NARCIZO SCHACHT	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2002 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá à ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101162602212195413260>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101162602212195413260-4
Data: 26/02/2021 13:51:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61218-P7CF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOSUL LTDA - EPP.
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fls. 05

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

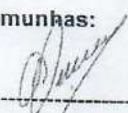
13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

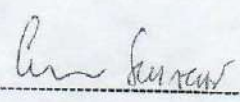
E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

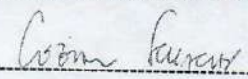
Toledo (Pr), 20 de Novembro 2008.

Testemunhas:


Nelci Irena e Silva-CI 1.156.002 SSP-PR


Cleide I. Feuerharmel-CI 4.297.067 SSP-PR


ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
P/p.CEZAR NARCIZO SCHACHT


CEZAR NARCIZO SCHACHT



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101162602212195413260>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101162602212195413260-5
Data: 26/02/2021 13:51:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61219-283Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:08:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101162602212195413260-1 a 101162602212195413260-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8589de1db4270224ab52e35a38971e6c2d727a65af574e5482d7c2286fdd9b3cc7cc45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

